



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Gabinete do Desembargador  
Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

**OFÍCIO Nº GAB242/3/2017**

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Primeiro Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira  
Região

**Excelentíssimo Desembargador 1º Vice-Presidente,**

Em atenção ao Ofício nº 32/2017 - GVP1 - TRT 3ª Reg., venho  
respeitosamente, como Relator do acórdão proferido nos autos do processo  
0010803-68-2016-5-03-0003, em que foi acolhido o Incidente de  
Uniformização de Jurisprudência, esclarecer que o tema objeto desse novo  
IUJ é o direito à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de  
Edital nº 1, de 22 de janeiro de 2014, para cadastro reserva da Caixa  
Econômica Federal.

Atenciosamente,

**OSWALDO TADEU BARBOSA GUEDES**  
Desembargador Relator